



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF - 31/2021

Fixa a escala do plantão judiciário da Seção Judiciária do Amapá, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso da atribuição prevista no art. 188 do Provimento Coger n. [10126799](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, na forma constante do anexo, a escala do plantão ordinário dos magistrados e servidores da Seção Judiciária do Amapá, **das 18h de 1º de fevereiro às 9h de 1º de março de 2021**.

Art. 2º. Esclarecer que o plantão judiciário compreende feriados, pontos facultativos e finais de semana, além dos dias úteis, fora do horário de expediente forense.

Art. 3º. Esclarecer que, nos termos manifestados pela Corregedoria Regional de Justiça da 1ª Região⁶²³⁹⁹⁰⁸ e por esta Diretoria⁶²⁵⁴²⁹⁶, nos autos do processo administrativo 0001280-58.2018.4.01.8003, o juiz federal designado para o plantão judiciário, na sede desta Seccional, também responderá pelo plantão das Subseções vinculadas de Laranjal do Jari e Oiapoque, inclusive nos dias úteis, fora do horário de atendimento ao público, até a nomeação de juiz federal ou substituto para as referidas varas únicas.

Art. 4º. As matérias a serem apreciadas no plantão judiciário, conforme estabelecido no art. 184, §2º, I ao VII do Provimento Geral da Corregedoria Regional de Justiça Federal da Primeira Região n. 10126799, serão recebidas pelo(a) servidor(a) da secretaria de vara designado(a), que as submeterão à apreciação do juiz plantonista.

Art. 5º. As petições iniciais de processos novos, referentes às matérias passíveis de apreciação durante o plantão judiciário ordinário, serão protocoladas no sistema PJe, nos termos da Portaria TRF1-Presi 10010993.

§ 1º Obrigatoriamente, o aviso sobre a existência de processos a serem apreciados durante o plantão judiciário ordinário continuará a ser feito por meio de contato telefônico do advogado/procurador/autoridade policial/*jus postulandi* para o número oficial **(96) 99112-6282**.

Art. 6º. A portaria do plantão será fixada na entrada o edifício sede desta Seccional, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região e disponibilizada no sítio eletrônico portal.trf1.jus.br/sjap.

Jucélio Fleury Neto
Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 01/02/2021, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12261116** e o código CRC **1271F170**.

ANEXO
PORTARIA DIREF 31/2021

MAGISTRADO(A)	SERVIDOR(A)	AGENTE DE SEGURANÇA
<p style="text-align: center;">das 18h de 1º de fevereiro às 9h de 1º de março de 2021</p> <p style="text-align: center;">Titular Leonardo Hernandez Santos Soares</p> <p style="text-align: center;">Substituto eventual Anselmo Gonçalves da Silva</p>	<p style="text-align: center;">das 18h de 1º de fevereiro às 9h de 1º de março de 2021</p> <p style="text-align: center;">Titular Ilo Costa de Sousa</p> <p style="text-align: center;">Substituta eventual Marcylene Gonçalves</p>	<p style="text-align: center;">1º de fevereiro a 1º de março de 2021</p> <p style="text-align: center;">César Gustavo de Jesus Pinto</p>
TELEFONE DO PLANTÃO (96) 99112-6282		

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0000289-77.2021.4.01.8003

12261116v4